



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PORTARIA Nº 471, DE 10 DE JULHO DE 2009.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar e regradar o ingresso de funcionários e Secretários no Centro Administrativo, no período dos finais de semana;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica determinado que o ingresso de servidores públicos, empregados públicos e Secretário no Centro Administrativo nos finais de semana só poderá ocorrer após autorização expressa do Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Ficam os servidores vigias e porteiros autorizados a impedir o ingresso de qualquer pessoa no Centro Administrativo, nos finais de semana, que não possuem prévia autorização do Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
**PREFEITO**